



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 04/2011

**PROCESSO N. 257/2010 – SJRO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO n. 23/2010**  
**VÁLIDA ATÉ: 14-02-2012 (um ano)**

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, N. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Herculano Martins Nacif, portador do CPF 414.620.416-04, e RG. M 2837427/SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.555/2000, alterado pelo de n.º 3784/2001 e 3931/2001, alterado pelo de n.º 4342/2002, no Edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar os preços da empresa GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA., de acordo com a classificação alcançada por item, nos seguintes termos:

**Cláusula 1ª: DO OBJETO**

Material elétrico especificado na cláusula 6ª (sexta) desta Ata de Registro de Preços (ARP).

**Cláusula 2ª: A CONVOCAÇÃO:**

A Seção Judiciária de Rondônia convocará os interessados na forma do Edital citado no preâmbulo, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, para assinatura da presente ARP, cuja publicação no site também citado no preâmbulo, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;

**Cláusula 3ª: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

A presente ARP tem validade de um (01) ano, a contar da assinatura.

Parágrafo único - As quantidades registradas são estimativas máximas para o período de validade da ARP, reservando-se à Administração o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir algum item especificado.

**Cláusula 4ª: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento da presente ARP caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

**Cláusula 5ª: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que comprovada a vantagem, nos termos do art. 8º do Decreto n. 3.931, de 19 de setembro de 2001.

Parágrafo único – Na forma do decreto n. 3.931/01, art. 8º, §2º, o fornecedor poderá optar pelo fornecimento ou não aos órgãos que pedirem adesão à ARP.

**Cláusula 6ª: DO MATERIAL: DISCRIMINAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇOS**

6.1. Os preços a seguir incluem todas as despesas necessárias à entrega do material no endereço: av. Presidente Dutra, 2203, Centro, Porto Velho/RO, Cep 76805-902.

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2432

6.2. O prazo de entrega do material é de 30 (trinta) dias corridos, a partir do dia seguinte à entrega da nota de empenho ao fornecedor. A nota de empenho poderá ser entregue por fax ou e-mail.

6.3. Todos os materiais têm garantia de 12 (doze) meses, e deverão ser substituídos em 5 (cinco) dias úteis, caso apresentem defeito de fabricação ou danos no transporte.

6.4: especificação e quantidades:

Item	Descrição	UN	Quantidade estimada	Valor unitário	Total do item
04	LAMPADA MISTA, 250 W, 220 V, BOCAL E-40. MARCA SADOKIM.	un	15	10,89	163,35
09	LUMINÁRIAS DE EMBUTIR, NA COR BRANCA, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: DIÂMETRO INTERNO 170MM; DIÂMETRO EXTERNO 220 MM; ALTURA DE 90 MM; COM VIDRO, PARA DUAS LÂMPADAS ELETRÔNICAS DE ATÉ 21 W, BOCAL E-27; COR BRANCA. MARCA SPOTLUX.	un	150	39,70	5.955,00
33	DISJUNTOR TRIFÁSICO (TRIPOLAR) 70 AMPERES. MARCA SOPRANO.	un	5	41,60	208,00
43	BOIA ELÉTRICA AUTOMÁTICA INFERIOR. - Acionamento automático de bombas. - Controle automático de nível em reservatório. - Proteção de equipamentos elétricos (bombas e motores). MARCA KB	un	3	29,99	89,97
46	LUMINÁRIA DE EMBUTIR CIRCULAR, COM DIÂMETRO EXTERNO DE 26 mm, BORDA QUE FICA FORA DO TETO NA COR BRANCA, FUNDO PRATEADO. COM PROTEÇÃO SEM VIDRO, COM GRADE DE 3 TRAVESSAS POR 3 TRAVESSAS PERPENDICULARES ENTRE SI, PRATEADAS, REMOVÍVEL PARA TROCA DA LÂMPADA. COM BOCAIS E-27 PARA DUAS LÂMPADAS, ESPAÇO INTERNO DE 19 CM PARA CABER A LÂMPADA COM O BOCAL. Este item deve ser idêntico a outras luminárias já instaladas, com vistas a manter o padrão visual. Obrigatório apresentar fotografia. MARCA SPOTLUX.	un.	30	45,04	1.351,20
VALOR TOTAL REGISTRADO AO FORNECEDOR					7.767,52

6.5. Em razão do impacto do frete no preço do material, cada pedido de material será de no mínimo R\$ 1.000,00 (mil reais), limitado ao total adjudicado ao fornecedor.

**Cláusula 7ª: DO FORNECEDOR, também designado empresa detentora do registro de preços**

Empresa: Guifer & Gaam Comercial Ltda.; CNPJ: 10.647.765/0001-71; Endereço: Caixa Postal 16082, CEP 81611-970, Curitiba/PR; Telefone: 41-3276-4296 e 3278-6955; e-mail: guiferegaam@gmail.com

Representante legal: nome: Rosangela P. da S. Ogawa; CPF: 842.105.409-00; Cargo/função: sócia proprietária.

**Cláusula 8ª: DA CONTRATAÇÃO**

Durante o prazo de validade do registro, a empresa detentora poderá ser convidada a firmar contratações de fornecimento, mediante solicitação da Administração observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e nas determinações contidas na legislação pertinente.

